

SUMÁRIO EXECUTIVO

Auditoria Operacional – Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação



Objeto da Fiscalização

Ações de formação inicial e continuada, presencial e à distância dos profissionais da educação do programa Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação, especificamente na



Objetivo da Fiscalização

Avaliar os resultados dos programas de formação ministrados pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc), diagnosticando as melhorias alcançadas no planejamento e na prática pedagógica dos professores e das escolas da rede pública estadual, monitorando o grau de implementação dos itens decisórios do Acórdão nº 2165/2018.



Período de abrangência

De 10/01/2022 a 30/04/2024.



Principais observações técnicas

- I - 61% das recomendações foram implementadas e 39% estão em situação de implementação.
- II - Não foram encontradas recomendações não implementadas, o que evidencia o empenho da Seduc para atender as medidas propostas



Deliberações do TCE-GO

Por meio do Acórdão nº 2427/2024, o TCE-GO decidiu:

- I - Dar ciência à Seduc do Relatório de Monitoramento para que intensifique os esforços e dê continuidade às ações iniciadas, promovendo medidas para atender plenamente às recomendações em implementação.
- II - Arquivar os autos.



Benefícios esperados

- I - Levantamento de informações qualificadas para o planejamento das ações de acordo com as necessidades dos profissionais;
- II - Melhoria do aprimoramento profissional dos docentes e da qualidade da educação oferecida pela rede estadual de ensino;
- III - Maior integração entre os setores envolvidos no processo;
- IV - Maior engajamento e motivação dos profissionais da educação aos cursos e formações ofertadas;



V - Oportunidade de adotar providências e correções no processo de tomada de decisões, favorecendo o aprimoramento dos controles;

VI - Seleção de profissionais com alta competência técnica para atender às necessidades instrucionais dos educadores;

VII - Melhoria no gerenciamento das ações e no aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação e monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação;

VIII - Maior reconhecimento e valorização do magistério.



Acórdãos

Acórdão nº 2427/2024

Relator: Conselheiro Kennedy Trindade

Disponível para consulta pública em: tce.go.gov.br/ConsultaProcesso?proc=365524

